

Belém, 04 de fevereiro de 2026.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290083

IMPrensa Oficial do Estado

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001/2026 AO CTR Nº 009/2024

ENTRE A IMPrensa Oficial do Estado e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

A IMPrensa Oficial do Estado do Pará, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830;476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belem – Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 PC/PA e do CPF Nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta Capital, CONSIDERANDO manifestação da Gestão de Contratos desta Autarquia em fls.seq. 46 do PAE Nº 2024/1154374.

RESOLVE: Ajustar o saldo do contrato para o exercício de 2026, no valor global de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.

Belém, 03 de Fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1289799

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026

Processo: E-2025/3002130

CHAMADA PÚBLICA n.001/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2031

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA.

CNPJ nº. 04.572.038/0009-47

Endereço: Av. Cônego Jerônimo Pimentel. Quadra 261 Loja 2, Nº S/N- Bairro: Vila dos Cabanos- CEP: 68.447-000- MUNICÍPIO: BARCARENA/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1289782

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando Processo nº E-2026/2143573.

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 393, 21 de Outubro de 2025, publicado Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025, concedeu 30 (trinta) dias de licença premio ao servidor, PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 3154840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período

de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao 7º triênio (2010/2013).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1289911

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2018/32998, de 21/01/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional - Castanhal, como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0009-79, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para o polo do IGEPREV, no município de Castanhal/PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 200, de 10/04/2025, publicada no DOE nº 36.197 de 14 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1289874

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Portaria RE Nº 5.534 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade – PROCESSO nº 2019/528576.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" o 1º Sargento PM RR RG 9525 ANÍSIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, mat. nº 5618215/1, pertencente à reserva remunerada, "a pedido", por meio da Portaria RR nº 752 de 08/02/2012, em razão da Ata de Saúde nº 003/2019, homologada na Sessão Ordinária nº 013/2019– JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "C", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.361,74 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	8.361,74